



## RESOLUÇÃO Nº 02/2022

A Comissão de Pós-Graduação em Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental (PPGRHSA) da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), considerando,

O Regimento do Programa de Pós-Graduação em Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental;

Art. 16 - Compete à Comissão de Pós-Graduação:

XVII - deliberar sobre processos de transferência e seleção de alunos, aproveitamento e revalidação de créditos obtidos em outros cursos de pós-graduação *stricto sensu*, dispensa de disciplinas, trancamento de matrícula, desligamento e readmissão de alunos, e assuntos correlatos;

Art. 39º - A integralização dos estudos necessários ao Mestrado e ao Doutorado é expressa em unidades de crédito.

§ 3º - *Poderão ser atribuídos créditos às disciplinas cursadas em outros Programas de Pós-Graduação “stricto sensu” em Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental e áreas afins, no número máximo de 50% dos créditos mínimos exigidos conforme especificado no artigo 42º deste Regimento.*

Art. 42º - O Curso de Mestrado exige, no mínimo, 18 (dezoito) créditos e o de Doutorado, 24 (vinte e quatro) créditos, podendo ser computados para o Doutorado até 12 créditos obtidos no Mestrado, por solicitação do candidato, com manifestação do professor orientador, após análise do Histórico Escolar pela Comissão de Pós-Graduação.

No uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º - Que serão atribuídos apenas créditos às disciplinas cursadas em Programas de Pós-Graduação *strictu sensu* acadêmico (mestrado ou doutorado).

§ 1º - No caso de programas nacionais, devem estar cadastrados junto a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

Art. 2º - Que o aproveitamento de créditos atribuídos às disciplinas de outros Programas de Pós-Graduação, devem ter relação direta e dar suporte ao tema da pesquisa de mestrado ou doutorado acadêmico.

Art. 3º - Que o número de créditos atribuídos às disciplinas de Programas de Pós-Graduação aproveitados será definido pela Comissão do PPGRHSA.

---

Salatíel Wohlmuth da Silva  
Coordenador Substituto do PPGRHSA

Porto Alegre, 24 de fevereiro de 2022.